

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE DO PROGRAMA DE MESTRADO EM
SAÚDE E MEIO AMBIENTE – Modalidade Profissional – 2025**

EDITAL Nº 15

A Pró-Reitora da Universidade Metropolitana de Santos – UNIMES – no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo dos(as) candidatos(as) ao programa de **Mestrado em Saúde e Meio Ambiente** – Modalidade Profissional, presencial, para **2025**.

1. VAGAS

As vagas correspondentes ao curso são de 20 anuais. O mestrado deverá ser concluído em dois anos. A seleção será feita com base na classificação dos(as) candidatos(as), de acordo com os resultados obtidos no processo seletivo.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas em fluxo contínuo no período de **03/02/2025** até **10/12/2025** e deverão ser feitas na Av. Conselheiro Nébias, nº 536, 2º andar – Encruzilhada – Santos/SP – *Secretaria da Pós-Graduação Stricto Sensu*.

O(a) candidato(a) com necessidades especiais que se enquadrarem no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 terá direito a condições personalizadas para realização da prova. Para isso, deverá prestar as informações necessárias para o seu atendimento, no ato da inscrição.

As informações prestadas no ato da inscrição são de responsabilidade do(a) candidato(a), que deve verificar se os dados estão corretos antes de concluir o processo, e implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela UNIMES neste edital, cujo desconhecimento, o(a) candidato(a) não poderá alegar.

2.1 Pré-requisitos para a inscrição

Graduação em Medicina ou cursos de nível superior de áreas afins.

2.2 Documentos

- a) Uma (01) cópia autenticada do Histórico escolar de graduação;
- b) Uma (01) cópia autenticada do Diploma de graduação (com carimbo de reconhecimento);

c) Cópias autenticadas dos documentos: CPF, **RG**;

d) 1 (uma) cópia do Título de Eleitor;

e) 1 (uma) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

f) 1 (uma) cópia do Certificado de Reservista ou de dispensa;

g) 1 (uma) cópia de Comprovante de Residência;

h) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), devidamente atualizados; **Não serão aceitas inscrições de candidatos que não possuam currículo cadastrado na Plataforma Lates (<http://lattes.cnpq.br/>).**

i) 1 (uma) foto 3X4 colorida e recente.

▪ Os documentos devem ser organizados, sem encadernação do conjunto, na ordem descrita acima (itens a até i) em um envelope endereçado à: **Secretaria do Programa de Mestrado em Saúde e Meio Ambiente – Modalidade Profissional**, da Universidade Metropolitana de Santos, situado na Av. Conselheiro Nébias, nº 536, 2º andar – Encruzilhada – Santos/SP – *Secretaria da Pós-Graduação Stricto Sensu*.

▪ O(a) candidato(a) é responsável pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros. A inscrição que estiver em desacordo com este Edital, inclusive por falta de documentos, será anulada em qualquer época, resultando na eliminação sumária do(a) candidato(a) do processo seletivo, na exclusão do seu nome da relação de aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do resultado final.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo seletivo para ingresso no Programa de Mestrado em **Saúde e Meio Ambiente**, Modalidade Profissional, segue as seguintes etapas:

3.1 Primeira etapa – Análise dos Documentos

A análise dos documentos será realizada pela secretária do programa do Programa de Mestrado em **Saúde e Meio Ambiente**, Modalidade Profissional.

3.2 Segunda etapa – Análise de Pré-Projeto

O Pré-Projeto deverá ser elaborado de acordo com as Linhas de Pesquisa do Programa: Fatores de Risco à Saúde na Indústria da Cadeia de Petróleo e/ou Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Doenças em Cidades Litorâneas com atividade portuária e petroquímica. O pré-projeto deverão ser apresentados no momento da entrevista e de acordo com critérios da CAPES para produtos técnicos.

3.3 Terceira etapa - Entrevista

Constará de entrevista e terá caráter eliminatório. As entrevistas serão conduzidas pela coordenação e/ou docentes do Programa de Mestrado em **Saúde e Meio Ambiente**, Modalidade Profissional. A entrevista terá como focos: o currículo, carreira acadêmica e profissional, bem como a intenção de pesquisa do(a) candidato(a). Para esta etapa, o(a) candidato(a) deverá portar os documentos originais comprobatórios das informações constantes no currículo e o pré-projeto de pesquisa para desenvolvimento de um produto de acordo com critérios da CAPES para produtos técnicos.

A entrevista será realizada, presencialmente, em data a ser estabelecida pela coordenação do programa após a análise dos pré-projetos, sendo agendadas pela Secretaria do Stricto Sensu, da Universidade Metropolitana de Santos, situada na Av. Conselheiro Nébias, nº 536, 2º andar – Encruzilhada – Santos/SP –Stricto Sensu.

O candidato deverá entrar em contato com a secretária acadêmica Profa. Magda, pelo telefone (13) 3228-3400 – ramal 2006 ou pelo e-mail: mestrado.secretaria@unimes.br para agendamento da entrevista e o aceite da documentação solicitada.

Na entrevista serão avaliados dois momentos:

a) Entrevista sobre o currículo, carreira acadêmica, na qual será levado em conta: experiência intrinsecamente relacionada com os temas do programa, domínio de línguas estrangeiras, experiência em monitoria, histórico escolar, participação em programa de iniciação científica, participação em projetos e grupos de pesquisa.

b) Na entrevista sobre o Pré-Projeto, será levado em conta o alinhamento da proposta de investigação com as Linhas de Pesquisa do programa e com os projetos de pesquisa dos docentes do programa, bem como a relevância social, assim como a qualidade técnica da intenção ou projeto apresentado.

4. AVALIAÇÃO

Nas três etapas do processo seletivo serão atribuídas notas de zero (0,0) a dez (10,0), sendo desclassificados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 7,0 (seis) em qualquer uma delas.

5. RESULTADOS:

A secretaria de Stricto Sensu entrará em contato com o(a) candidato(a) para divulgação do resultado do processo seletivo. Não serão aceitos recursos referentes a qualquer etapa do processo de seleção.

6. MATRÍCULAS:

A matrícula será efetivada mediante ao pagamento da 1ª (primeira) parcela.

Serão realizados quantos processos seletivos forem necessários para o preenchimento das vagas. O(a) candidato(a) deverão respeitar rigorosamente todas as etapas estabelecidas neste Edital, sob pena de perda da vaga.

É de inteira responsabilidade do(as) candidato(as) o acompanhamento das etapas estabelecidas neste Edital, bem como seu comparecimento na data e horário estabelecidos pela UNIMES. A não efetivação da matrícula no prazo estipulado implicará na perda do direito à vaga.

A UNIMES utilizará o e-mail indicado na inscrição para o envio de informações relativas ao processo seletivo, por isso, é importante que o(a) candidato(a) informe um endereço válido.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A UNIMES divulgará, caso necessário, normas complementares ao presente Edital, e comunicados oficiais sobre o Processo Seletivo no site www.unimes.br.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora Geral do Processo Seletivo e homologados pela Pró-Reitoria Acadêmica da UNIMES.

Santos/SP, 31 de janeiro de 2025.


Profª Drª Elaine Marcílio Santos
Pró-Reitora Acadêmica/ UNIMES